



Câmara Municipal de Curitiba

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 39, inciso VII, alínea "m" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nos termos do art. Art. 11, § 4º do mesmo diploma legal, convoca os Senhores Vereadores para a Sessão Plenária, a ser realizada em **10 de janeiro de 2022**, às **9h**, especialmente destinada a apreciar requerimento nº **061.00003.2022**, para realização de Sessões Legislativas Extraordinárias.

As Sessões Legislativas Extraordinárias têm como finalidade a discussão e votação em 1º e 2º turno, dias **12 e 13 de janeiro**, às **14h**, dos seguintes projetos:

- 1) Projeto de Lei nº **005.00001.2022**, iniciativa do Sr. Prefeito, que "Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual de remuneração de servidores, aposentados, pensionistas, empregados públicos, bem como às funções gratificadas, cargos em comissão e subsídios dos agentes políticos que compõem a Administração Municipal, e revoga a Lei nº 15.770, de 2 de dezembro de 2020.";
- 2) Projeto de Lei nº **005.00002.2022**, iniciativa do Sr. Prefeito, que "Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual de remuneração de servidores, aposentados, pensionistas, empregados públicos, bem como às funções gratificadas, cargos em comissão e subsídios dos agentes políticos que compõem a Administração Municipal";
- 3) Projeto de Lei nº **005.00003.2022**, iniciativa do Sr. Prefeito, que

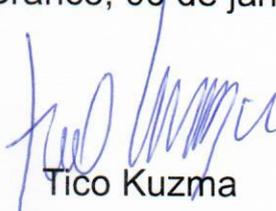
"Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Conselheiros Tutelares e revoga a Lei nº 15.771, de 2 de dezembro de 2020".;

4) Projeto de Lei nº **005.00004.2022**, iniciativa do Sr. Prefeito, que "Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Conselheiros Tutelares";

5) Projeto de Lei nº **005.00005.2022**, iniciativa da Comissão Executiva, que "Altera dispositivos da Lei nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020 - Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba.";

6) Projeto de Lei nº **005.00006.2022**, iniciativa da Comissão Executiva, que "Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual de remuneração de servidores efetivos da Câmara Municipal de Curitiba, bem como das funções gratificadas e dos subsídios dos Vereadores e fixa os valores do auxílio-creche e do auxílio saúde."

Palácio Rio Branco, 06 de janeiro de 2022.



Tico Kuzma

PRESIDENTE